



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALAMBARI

Estado de São Paulo

Telefax: (15) 3274-1159 – e-mail: pmalambari@uol.com.br

Rua Dahir Rachid, s/n, centro – CEP 18220-000 – ALAMBARI – SP

DECRETO Nº 006, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Alambari, nos termos, da Lei Municipal nº 270, de 05 de fevereiro de 2001.

Sandro de Jesus de Camargo, Prefeito Municipal de Alambari, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Alambari, assim representados:

I - Representantes do Poder Executivo:

Eng.º MAURÍCIO DEVICSI
IVAN ALVES

II - Representantes do Poder Legislativo:

EDINELSON LEME CAVALHEIRO
LUZIA MARIA DA C. MACHADO FERNANDES

III - Representante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento:

Eng.º JOSÉ MANOEL DE VASCONCELOS

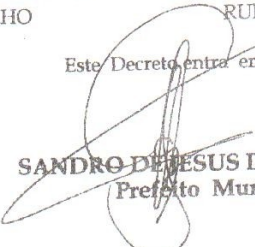
IV - Representantes dos Pequenos e Médios Produtores Rurais:

JOSÉ ELIAS RACHID
ROBERTO FLÁVIO O. REMIGIO
DAHIR RACHID FILHO

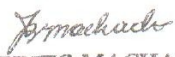
MARCELO G. SANTOS
DARCIO BRESCIANE
RUI TADEU DE OLIVEIRA

Art. 2º

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


SANDRO DE JESUS DE CAMARGO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 04 de fevereiro de 2009.


JOSÉ BENEDITO MACHADO
Chefe de Gabinete